



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 295/83

Sala das Sessões, 16/11/1983.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Clube dos Operadores de Rádio da Faixa do Cidadão de Pirassununga - CORFACI -, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter sócio-científico-educacional;

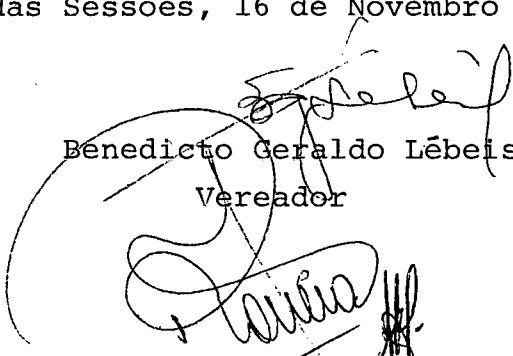
CONSIDERANDO que dentre as suas finalidades, o CORFACI, quando solicitado presta relevantes serviços as instituições oficiais e particulares nos casos de necessidade, baseado no Estatuto do Clube;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 1503/82, o Corfaci fôï declarado de Utilidade Pública em 02 de setembro de 1982.

CONSIDERANDO que umas das razões das dificuldades de seu funcionamento, se consubstancia na aquisição e na fixação definitiva de sua sede própria;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de doar uma área de terras ao CLUBE DOS OPERADORES DE RÁDIO DA FAIXA DO CIDADÃO DE PIRASSUNUNGA, para que a entidade possa construir a sua sede própria e dar prosseguimento adequado de seu funcionamento.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 1983.


Benedicto Geraldo Lêbeis
Vereador